



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS**

Doc Nº:0008/2018

Protocolo2018/18883

Data: 11/10/2018



0000140620000F0027AD01B1AA01FD79

**Comissão de Finanças e Orçamento
Audiência Pública
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Canoas, situada na Rua Ipiranga nº 123, 3º andar foi realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2019. O Vereador Eracildo Guilherme Linck, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, abriu os trabalhos citando os componentes da Mesa: Sr. Paulo Accinelli, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão; Sr. Guido Bamberg, Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito e Senhora Cristina Sabka, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão. Passou a palavra à Secretária Cristina Sabka, a qual explanou sobre todo o projeto. Expôs que a estimativa da receita consolidada para o próximo ano é de R\$ 2.061.727.978,00. Salientou que dentre todas as Secretarias o maior lançamento é para a Saúde, com mais de R\$ 451 milhões, com ações que incluem a ampliação e a qualificação da rede de atendimento e a manutenção das UPAs, UBSs e do Salvar Samu. Mostrou que para a educação estão previstos mais de R\$ 311 milhões, a serem empregados na expansão da oferta de vagas, a partir da construção, ampliação e revitalização de escolas, e no fornecimento de uniformes, de material escolar, entre outros projetos. Mostrou que dentro do grupo de despesas, pessoal e encargos totalizam 33,1% do orçamento, o custeio corresponde a 44,1% e os investimentos ficam em 22,8%. No que diz respeito à composição da receita, evidenciou que a administração direta soma R\$ 1.748.985.978,00, enquanto na administração indireta, o Canoasprev soma R\$ 312.742.000,00. Com a palavra o Secretário Guido Bamberg agradeceu o trabalho e empenho de todas as Secretarias na construção deste Projeto. Salientou que o projeto precisa ser apreciado e votado pelos vereadores e devolvido ao Executivo para posterior sanção do prefeito. O Presidente, Eracildo Guilherme Linck, frisou que os interessados em apresentar sugestões de alteração à LDO têm até as 17h do dia 1º de outubro para encaminhá-las à Comissão de Finanças e Orçamento, o que deve ser feito por meio de ofício via Protocolo da Câmara. O evento buscou oportunizar o detalhamento do PL 29/2018, atendendo a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Eracildo Guilherme Linck e por mim Luciano Anderson dos Santos Höltz, que secretariei a audiência.

Vereador Eracildo Guilherme Linck
Presidente - CFO

Luciano A. S. Höltz
Seção de Comissões